



Chamada Pública Interna

Seleção de Monitores

12º Congresso Internacional Rede Unida

O 12º Congresso Internacional Rede Unida será realizado na cidade de Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, de 21 a 24 de março de 2016. Com o tema central “Diferença sim, Desigualdade não: pluralidade na invenção da vida”, o evento visa contribuir positivamente com os processos de mudança na formação e no desenvolvimento de profissionais da área da saúde, bem como na transformação do modelo de atenção à saúde e na busca da consolidação do Sistema Único de Saúde em seus princípios e diretrizes.

1 – Objeto:

Chamada para candidatos/as à monitoria no 12º Congresso Internacional Rede Unida que será realizado em Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, de 21 a 24 de março de 2016.

2 – Objetivo:

Selecionar pessoas que tenham afinidade com a área da Saúde e por trabalho em equipe com interesse em constituir equipes de monitoria para o 12º Congresso Internacional Rede Unida.

3 – Participantes:

Qualquer pessoa residente no Estado de Mato Grosso do Sul que tenha envolvimento, ou não, com a área da saúde, estudantes e/ou profissionais; movimentos sociais etc.

4 – Das vagas:

Serão 240 vagas para monitoria.



5 – Inscrições

As inscrições estarão abertas de **25 de agosto a 10 de janeiro de 2016**.

Os interessados devem preencher todos os campos do Formulário de Inscrição em:

www.redeunida.org.br/congresso2016/inscricao-monitor

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) implica conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

5.2 Não serão aceitas inscrições posteriores à data acima estabelecida;

5.3 Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que fornecer informações não verídicas, não enviar os documentos necessários ou não atender aos requisitos para inscrição como monitor/a.

6 – Requisitos para Inscrição:

- a) Ser maior de 16 anos até 01 de janeiro de 2016;
- b) Ter disponibilidade integral durante a realização do evento, bem como nos períodos pré e pós-congresso se julgado necessário;
- c) Comprometer-se a participar do treinamento a distância e/ou presencial a ser definido pela Comissão Organizadora.

7 – Documentos exigidos:

- a) Cópia da carteira de identidade (RG);
- b) Carta de intenção.
- c) Foto 3x4

7.1 – Carta de Intenção:

d) O/a candidato/a deve elaborar uma carta de intenção contendo no cabeçalho: nome, endereço, telefone para contato com DDD, Instituição de Ensino. No corpo do texto com letra padrão TIMES NEW ROMAN, fonte 12 e espaçamento simples entre linhas, com no máximo 500 caracteres com espaço.



e) A carta de intenção deverá considerar principalmente:

- As motivações para concorrer à monitoria;
- Experiências, se houver, em processos de Educação Permanente em Saúde ou extensão, espaços de organização de movimentos sociais/populares, entre outros tais, como VER-SUS, atividades da Rede Unida, Comissão de Integração Ensino-Serviço, PET-SAÚDE, Movimento Estudantil, ou outras atividades afins.

Observação: todos os documentos exigidos e a carta de intenções deverão ser anexados em arquivo único, em Word ou PDF, cujo modelo obrigatório está disponível no endereço:

8 – Seleção:

O processo seletivo consistirá da análise da documentação apresentada e da carta de intenções.

Observação: O não recebimento dos documentos exigidos remeterão à desclassificação do candidato/a.

A relação dos candidatos/as selecionados estará disponível em ordem alfabética e será divulgada no site oficial do Congresso a partir do dia **15 de janeiro de 2016**.

9 – Disposições Gerais:

Conforme essa Chamada e as exigências da monitoria no 12º Congresso Internacional Rede Unida deverão ser respeitadas as seguintes determinações:

9.1 – Para o recebimento da certificação de monitoria:

- I – Participar de 100% das atividades solicitadas;
- II – Participação das atividades à distância e presenciais de preparação para a monitoria;
- III – Cumprimento da carga horária total de trabalho designada no evento.

9.2 – Características quanto ao ônus do candidato/a:

- I – Ao monitor portador de deficiência física estarão facultadas 20% da obrigatoriedade da carga horária da monitoria;
- II – A carga horária do monitor/a será obrigatoriamente 75% das atividades de preparação para monitoria; à distância 40% das atividades totais, presenciais e semipresenciais do Congresso;



III – Será assegurada, por parte da Comissão Organizadora geral do Congresso, a isenção da inscrição dos monitores(a).

IV – Caso o número de candidatos/as selecionados/as supere o número de vagas para provimento imediato, será constituído um banco de reserva para eventuais substituições.

10 – Das atribuições do Monitor:

São funções e atribuições do monitor do evento:

- Acolhimento da Comissão Organizadora, Convidados e Participantes do Congresso;
- Acompanhamento e organização das atividades da infraestrutura e comunicação do Congresso;
- Ensalamento e sinalização dos espaços para todas as atividades do Congresso;
- Guichê de Informações e soluções de problemas;
- Entrega de material/bolsa em auxílio com a equipe de credenciamento;
- Monitoria em todas as salas de apresentações/palestras e auxílio aos convidados;
- Montagem e fiscalização do material (bolsas, data show, cartazes);
- Condução das Listas de Presença;
- Apoio, Suporte e Organização antes e depois dos eventos intercorrentes;
- Relatoria de todo o evento e das atividades específicas que tiver inserido conforme designação da Comissão Organizadora.

Observações: é fundamental que o monitor(a) participe de todas as atividades programadas pela Comissão Organizadora.

11 – Cronograma:

Atividade	Data
Divulgação da Chamada	25/08/2015
Período de recebimento da inscrição	25/08/2015 a 10/01/2016
Divulgação de inscritos	12/01/2016
Divulgação dos aprovados	15/01/2016
Treinamento	A definir

Alcindo Antônio Ferla

Coordenador Nacional da Associação Brasileira da Rede Unida

